



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa: LUCAS MORAES LEITE
CNPJ: 37.968.398/0001-64

Assunto: Descumprimento do prazo de entrega – Regularização imediata

Prezados Senhores,

O MUNICÍPIO DE TUNAS/RS, por intermédio do Setor de Licitações, **NOTIFICA** essa empresa em razão do descumprimento do prazo de entrega dos materiais solicitados por meio das requisições de fornecimento emitidas pela Administração.

Conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026 e na Ata de Registro de Preços, a entrega dos produtos deve ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato ou após qualquer solicitação formal da Administração, no endereço Rua Carolina Schmitt, nº 388, Centro, Tunas/RS, CEP 99.330-000, em horário de expediente.

Entretanto, verifica-se que as solicitações de fornecimento tiveram início no mês de maio de 2026, estando o prazo estabelecido contratualmente para a entrega dos materiais devidamente expirado. Até o presente momento, não houve a entrega integral dos produtos requisitados, configurando-se o inadimplemento das obrigações assumidas pela contratada e o descumprimento das condições previstas no instrumento contratual.

Dessa forma, fica a empresa NOTIFICADA para que regularize integralmente a entrega dos pedidos pendentes no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

Fica a empresa ciente de que o não atendimento desta notificação no prazo estabelecido ensejará a instauração do competente processo administrativo para aplicação das sanções previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas, conforme o caso, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, declaração de inidoneidade e demais penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Esta notificação constitui a última oportunidade para regularização espontânea do fornecimento, evitando a adoção das medidas administrativas e legais pertinentes.

Tunas/RS, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



SINARA FOLLETTO GREGORIO

Data: 06/08/2026 11:36:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sinara Folletto Gregorio

Pregoeira / Diretora do Setor de Licitações

Município de Tunas/RS